

Banco BMG S.A.
e Empresas Controladas

BANCO
BMG

CNPJ:61.186.680/0001-74
www.bancobmg.com.br

Continuação...

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

As operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (*swaps* e contratos de futuro) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas tais como "VaR" não paramétrico e análise de sensibilidade a cenários de "stress".

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP e na Bolsa de Mercadorias & Futuros – BM&FBovespa.

No período findo em 31 de dezembro de 2017 as contrapartes nas operações de *swap* exclusivamente instituições financeiras e nas operações com futuros a BM&FBovespa.

(a) Swaps por indexador:

| Descrição | Conglomerado Financeiro e Banco | |
|-------------------------------------|---------------------------------|------------------|
| | 2017 | 2016 |
| Diferencial a receber | | |
| Moeda estrangeira | 42.633 | 57.420 |
| Juros | 62.917 | 171.540 |
| Índices | 78.316 | 36.800 |
| Ativo | 183.866 | 265.760 |
| Diferencial a pagar | | |
| Moeda estrangeira | (150.743) | (786.033) |
| Juros | (85.414) | (110.631) |
| Passivo | (236.157) | (896.664) |
| Exposição líquida no balanço | (52.291) | (630.904) |

(b) Swaps por prazo de vencimento:

| Descrição | Conglomerado Financeiro e Banco | | | | |
|---|---------------------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|
| | Até 30 dias | De 31 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Após 360 dias | Total |
| Contratos de Swap: Posição ativa | | | | | |
| Moeda estrangeira | | | | 42.633 | 42.633 |
| Juros | 9.718 | 18.464 | 8.585 | 26.150 | 62.917 |
| Índices | | | | 78.316 | 78.316 |
| Total – 2017 | 9.718 | 18.464 | 8.585 | 147.099 | 183.866 |
| Total – 2016 | 38.775 | 47.251 | 23.654 | 156.080 | 265.760 |
| Contratos de Swap: Posição passiva | | | | | |
| Moeda estrangeira | | (148.226) | (2.517) | | (150.743) |
| Juros | (42.748) | (9.287) | (6.870) | (26.509) | (85.414) |
| Total – 2017 | (42.748) | (157.513) | (9.387) | (26.509) | (236.157) |
| Total – 2016 | (2.886) | (378.385) | (40.640) | (474.753) | (896.664) |

(c) Swaps por indexador e valor de referência:

| Swaps | Conglomerado Financeiro e Banco | | | |
|-------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|---|------------------|
| | Valor de Referência | Valor pela curva - Custo amortizável | Ajuste ao valor de mercado no resultado | Valor de mercado |
| Dólar x CDI | 918.901 | 42.131 | (666) | 41.465 |
| CDI x Dólar | 451.370 | 103.071 | (64.294) | 38.777 |
| CDI x IPCA | 248.800 | 7.474 | (3.594) | 3.880 |
| CDI x Libor | 33.333 | (342) | 640 | 298 |
| Libor x Dólar | 44.294 | 5 | 22 | 27 |
| TJLP x CDI | 91.667 | 379 | 3.487 | 3.866 |
| IPCA x CDI | 800.000 | 1.558 | 76.757 | 78.315 |
| Pré x Real | 4.929 | 46 | (1) | 45 |
| Pré x Dólar | 378.026 | 18.141 | (948) | 17.193 |
| Posição ativa – 2017 | 2.971.320 | 172.463 | 11.403 | 183.866 |
| Posição ativa – 2016 | 5.806.905 | 214.186 | 51.574 | 265.760 |
| Dólar x CDI | 405.200 | (150.501) | 2.282 | (148.219) |
| Dólar x Pré | 551.000 | 18.177 | (33.824) | (15.647) |
| CDI x Dólar | 307.255 | (20.127) | (2.484) | (22.611) |
| CDI x Libor | 25.248 | (1.173) | 404 | (769) |
| CDI x TJLP | 91.663 | (2.874) | (5.052) | (7.926) |
| CDI x Pré | 1.785.016 | (26.378) | (1.453) | (27.831) |
| Libor x Dólar | 24.948 | (4) | (3) | (7) |
| Pré x Real | 12.809 | (537) | 348 | (189) |
| Pré x Dólar | 342.486 | (11.780) | (1.178) | (12.958) |
| Posição passiva – 2017 | 3.545.625 | (195.197) | (40.960) | (236.157) |
| Posição passiva – 2016 | 3.941.351 | (845.707) | (50.957) | (896.664) |
| Exposição – 2017 | 6.516.945 | (22.734) | (29.557) | (52.291) |
| Exposição – 2016 | 9.748.256 | (631.521) | 617 | (630.904) |

As transações de *swap* foram marcadas a mercado, considerando as cotações obtidas na BM&FBovespa.

(d) Instrumentos financeiros derivativos por mercado de negociação:

| Valor referencial | Conglomerado financeiro e Banco | | | | | |
|-------------------|---------------------------------|-----------|-----------|--------------|-----------|-----------|
| | 2017 | | | 2016 | | |
| | BM&F Bovespa | CETIP | Total | BM&F Bovespa | CETIP | Total |
| | 677.663 | 5.839.282 | 6.516.945 | 834.659 | 8.913.597 | 9.748.256 |

(e) Operações com instrumentos derivativos destinadas a hedge:

(i) Hedge de Fluxo de Caixa

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger parcela dos fluxos de caixa de pagamento a serem desembolsados nas captações de depósito a prazo pós-fixados indexados ao CDI para taxas pré-fixadas.

Para proteger os fluxos de caixa futuros de parcela das captações de depósitos a prazo contra a exposição à taxa de juros variável (CDI), o Banco BMG negociou contratos futuros de DI de 1 dia, negociados na BM&F Bovespa, sendo o valor presente a mercado das captações de R\$ 3.365.553 (2016 – R\$ 1.271.299). Esses instrumentos geraram ajuste a valor de mercado devedor registrado no patrimônio líquido de R\$7.191 (2016 – 3.595), líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* estava em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

(ii) Hedge de Risco de Mercado

O objetivo do relacionamento do *hedge* do Banco BMG é o de proteger, da exposição à variação no risco de mercado, as captações de depósito a prazo pós-fixadas indexadas ao Dólar frente ao CDI.

Para proteger da exposição à variação no risco de mercado das captações indexadas à variação cambial, o Banco negociou em agosto de 2013 contratos de *swap* Dólar x DI com vencimento em janeiro de 2015 no montante de R\$ 2.755.508. Em dezembro de 2013, os *swaps* designados como instrumentos de *hedge* para o *hedge accounting* das operações de captação foram substituídos por outros com o intuito de compatibilizar as datas de vencimento e os cupons da parte ativa dos *swaps* – instrumentos de *hedge* – com os vencimentos e os cupons das captações – objetos de *hedge*. Assim, o Banco negociou contratos de *swap* Dólar x DI no montante de R\$ 796.894. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da parte ativa dos *swaps* ficou em R\$ 912.819 (2016 – R\$ 2.642.668), e o saldo da captação ficou em R\$ 933.860 (2016 – R\$ 2.667.914). Estes instrumentos geraram ajuste a valor de mercado positivo no resultado do período no montante de R\$ 16.405 (2016 – negativo em R\$ 22.063), líquido dos efeitos tributários.

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* está em conformidade com o estabelecido na Circular nº3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

8 OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ARRENDAMENTO MERCANTIL, CÂMBIO E OUTROS CRÉDITOS

(a) Classificação por produto

| | Conglomerado Financeiro | | Banco | |
|---|-------------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| Crédito pessoal | 6.012.666 | 5.623.434 | 5.872.673 | 5.526.294 |
| CDC – veículos | 20.525 | 566.676 | 20.525 | 566.676 |
| Carteira comercial | 1.234.663 | 1.108.630 | 1.234.663 | 1.108.630 |
| Arrendamento mercantil | 46 | 82 | | |
| Operações de crédito cedidas (i) | 1.102.304 | 901.088 | 1.102.304 | 901.088 |
| Financiamento à Importação | 9.426 | 6.140 | | |
| Sub Total | 8.379.630 | 8.206.050 | 8.230.165 | 8.102.688 |
| Carteira de câmbio | 4.024 | 71.542 | 4.024 | 71.542 |
| Cartões de crédito | 249.125 | 209.001 | 249.125 | 209.002 |
| Total - outros créditos | 253.149 | 280.543 | 253.149 | 280.542 |
| Total carteira de crédito | 8.632.779 | 8.486.593 | 8.483.314 | 8.383.230 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (558.334) | (575.920) | (551.643) | (570.698) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa – outros créditos | (121) | (562) | (121) | (562) |
| Total | 8.074.324 | 7.910.111 | 7.931.550 | 7.811.970 |
| Circulante | 7.265.546 | 6.719.172 | 7.221.199 | 6.697.110 |
| Não Circulante | 808.778 | 1.190.939 | 710.351 | 1.114.860 |

(i) Créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios conforme Resolução nº 3.533/08.

(b) Classificação por setor de atividade

| | Conglomerado Financeiro | | Banco | |
|----------------------------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| Setor privado: | | | | |
| Indústria | 173.501 | 202.158 | 173.501 | 202.158 |
| Comércio | 48.970 | 112.433 | 48.970 | 112.433 |
| Intermediários financeiros | 205.903 | 218.178 | 205.903 | 218.178 |
| Outros serviços | 737.136 | 828.949 | 737.090 | 828.867 |
| Habituação | 29.658 | 54.944 | 29.658 | 54.944 |
| Rural | 15.835 | 30.995 | 6.409 | 24.854 |
| Pessoas físicas | 7.421.776 | 7.038.936 | 7.281.783 | 6.941.796 |
| Total | 8.632.779 | 8.486.593 | 8.483.314 | 8.383.230 |

(c) Cessões de crédito

Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, a Resolução CMN nº 3.533/2008, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A classificação como retenção substancial dos riscos e benefícios, nas operações de cessões de créditos, configura-se pela coobrigação nas cessões de crédito ou pela aquisição de cotas subordinadas dos fundos cessionários. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado conforme prazo remanescente das operações.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Banco BMG S.A. realizou operações de cessão de créditos classificadas na categoria de "com retenção substancial de riscos e benefícios", nas quais o Banco está exposto ao risco e crédito, de mercado e operacional, os quais são monitorados e mitigados conforme estrutura de gerenciamento de riscos do Banco (vide Nota 28) e normas em vigor. Os benefícios econômicos retidos estão relacionados às receitas de operações de crédito das operações cedidas.

O valor das operações cedidas e das obrigações assumidas, em 31 de dezembro de 2017, são como seguem abaixo:

| | Conglomerado Financeiro | |
|--|-------------------------|----------------------|
| | Operações Cedidas | Obrigações assumidas |
| Cessão após a Resolução CMN nº 3.533/08 | | |
| Crédito pessoal consignado: | | |
| Com coobrigação – Valor Presente | 1.102.304 | 998.440 |
| Saldo de operações liquidadas a repassar | | 4.258 |
| Total – 2017 | 1.102.304 | 1.002.698 |
| Total – 2016 | 901.088 | 1.210.916 |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Banco BMG S.A. realizou operações de cessão de créditos sem retenção de riscos e benefícios, com resultado de R\$ 28.421, sendo (R\$ 100.549) relativo a despesas de operações de crédito, R\$ 105.967 relativo a reversão de provisão para créditos e liquidação duvidosa e R\$ 23.003 relativo a recuperação de créditos baixados para prejuízo.

(d) Composição da carteira de crédito por rating por vencimentos:

| Vencimento/Produto | Conglomerado Financeiro | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------|----------------|--------------------|------------------------|------------------|
| | Crédito Pessoal | CDC Veículos | Carteira Comercial | Arrendamento Mercantil | Total |
| A vencer até 30 dias | 5.794.715 | 1.729 | 66.107 | | 5.862.551 |
| A vencer de 31 a 60 dias | 113.170 | 1.639 | 218.480 | | 333.289 |
| A vencer de 61 a 90 dias | 79.095 | 1.436 | 31.704 | | 112.235 |
| A vencer de 91 a 180 dias | 178.806 | 3.557 | 198.331 | | 380.694 |
| A vencer de 181 a 360 dias | 214.477 | 4.405 | 259.807 | | 478.689 |
| A vencer após 360 dias | 433.609 | 2.766 | 426.401 | | 862.776 |
| Total de parcelas a vencer | 6.813.872 | 15.532 | 1.200.830 | | 8.030.234 |
| Vencidas até 14 dias | 27.190 | 528 | 7.091 | | 34.809 |
| Vencidas de 15 a 30 dias | 139.648 | 443 | 10.352 | | 150.443 |
| Vencidas de 31 a 60 dias | 35.963 | 678 | 5.389 | | 42.030 |
| Vencidas de 61 a 90 dias | 21.644 | 574 | 5.746 | | 27.964 |
| Vencidas de 91 a 180 dias | 111.665 | 1.343 | 15.842 | | 128.850 |
| Vencidas de 181 a 360 dias | 168.818 | 1.427 | 48.158 | 46 | 218.449 |
| Total de parcelas vencidas | 504.928 | 4.993 | 92.578 | 46 | 602.545 |
| Total da carteira – 2017 | 7.318.800 | 20.525 | 1.293.408 | 46 | 8.632.779 |
| Total da carteira – 2016 | 6.270.714 | 677.940 | 1.537.857 | 82 | 8.486.593 |

| Vencimento/Produto | Banco | | | | |
|-----------------------------------|------------------|----------------|--------------------|------------------------|------------------|
| | Crédito Pessoal | CDC Veículos | Carteira Comercial | Arrendamento Mercantil | Total |
| A vencer até 30 dias | 5.794.642 | 1.729 | 64.824 | | 5.861.195 |
| A vencer de 31 a 60 dias | 113.079 | 1.639 | 218.480 | | 333.198 |
| A vencer de 61 a 90 dias | 78.836 | 1.436 | 28.926 | | 109.198 |
| A vencer de 91 a 180 dias | 176.917 | 3.557 | 192.966 | | 373.440 |
| A vencer de 181 a 360 dias | 193.809 | 4.405 | 259.807 | | 458.021 |
| A vencer após 360 dias | 330.601 | 2.767 | 426.400 | | 759.768 |
| Total de parcelas a vencer | 6.687.884 | 15.533 | 1.191.403 | | 7.894.820 |
| Vencidas até 14 dias | 27.190 | 528 | 7.091 | | 34.809 |
| Vencidas de 15 a 30 dias | 136.896 | 443 | 10.352 | | 147.691 |
| Vencidas de 31 a 60 dias | 33.865 | 678 | 5.389 | | 39.932 |
| Vencidas de 61 a 90 dias | 20.558 | 574 | 5.746 | | 26.878 |
| Vencidas de 91 a 180 dias | 107.379 | 1.343 | 15.842 | | 124.564 |
| Vencidas de 181 a 360 dias | 165.035 | 1.427 | 48.158 | | 214.620 |
| Total de parcelas vencidas | 490.923 | 4.993 | 92.578 | | 588.494 |
| Total da carteira – 2017 | 7.178.807 | 20.526 | 1.283.981 | | 8.483.314 |
| Total da carteira – 2016 | 6.173.575 | 677.940 | 1.531.715 | | 8.383.230 |

(e) Provisão para